

o regulamento da Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, alterada pela Lei nº 12.684, de 01 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria GM/MS 106, de 11 de fevereiro de 2000, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos no âmbito do SUS;

- a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece que os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT'S) sejam definidos em tipo I e II, e destina recursos financeiros para o incentivo de custeio dos SRT'S;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.092, de 4 de abril de 2012, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas portadoras de Transtornos Mentais e com necessidades decorrentes do Uso de Alcool, Crack e Outras Drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/SUS-MG;

- o Plano Diretor de Regionalização da Saúde no Estado de Minas Gerais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais / SES-MG;

- as Pactuações Microrregionais; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 233ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado incentivo financeiro, referente à competência 2017, para custeio destinado aos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em funcionamento no Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.498, DE 20 DE JUNHO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

26 977976 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.503, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Approva a criação dos Grupos Técnicos Regionais para apoio da Câmara Técnica de Saúde criada em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, no Município de Mariana/MG.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- o Decreto Estadual nº 528, de 16 de novembro de 2015, que decreta situação de emergência em relação ao desastre tecnológico devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, Mariana/MG;

- o Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diário no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

- o Decreto Municipal da Mariana/MG nº 8.034, de 05 de novembro de 2015, que decreta situação de calamidade pública no município de Mariana em relação ao desastre tecnológico devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, Mariana/MG;

- o Decreto Municipal de Barra Longa/MG nº 685, de 06 de novembro de 2015, que decreta situação de emergência no município em relação ao desastre tecnológico devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, Mariana/MG;

- o Decreto Municipal de Rio Doce/MG nº 1.279, de 06 de novembro de 2015, que decreta situação de emergência no município em relação ao desastre tecnológico devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão;

- o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, celebrado em 02 de março de 2016 entre União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BH Billiton Brasil Limitada, visando a recuperação, mitigação, remediação e reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, Mariana/MG;

- a Deliberação do Comitê Interfederativo (CIF) nº 07, de 11 de julho de 2016, que institui as Câmaras Técnicas Permanentes do Comitê Interfederativo – CT/CIF e dispõe sobre sua competência, coordenação, programas afetos e a forma de funcionamento

- a Deliberação do Comitê Interfederativo (CIF) nº 67, de 09 de maio de 2017, que aprova o desmembramento da Câmara Técnica de Saúde, Educação, Cultura e Lazer, criada pela Deliberação nº 07/2016;

- a necessidade de organização e acompanhamento das ações de recuperação, mitigação, remediação e reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, Mariana/MG; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 233ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação dos Grupos Técnicos Regionais para apoio da Câmara Técnica de Saúde que compõe o Comitê Interfederativo (CIF) em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, Mariana/MG, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.503, DE 20 DE JUNHO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

26 977981 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.504, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Approva as estratégias para efetivar a descentralização das atividades do Programa de Controle da Peste nos municípios em área pestígena em Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto

de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- a Portaria GM/MS nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- o Ofício Ministerial nº 630/2017 – Gab/SVS/MS, que dispõe sobre a descentralização das Atividades de Vigilância da Peste;

- a necessidade de garantir um fluxo rápido, constante das informações referente à vigilância a fim de se adotar ações de controle integradas junto aos municípios localizados em área pestígena;

- o papel do Estado no processo de gestão das ações de vigilância em saúde, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 e Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 233ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as estratégias para efetivar a descentralização das atividades do Programa de Controle da Peste nos municípios em área pestígena em Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. A descentralização de que trata o caput deste artigo visa à adequação das ações de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais, conforme diretrizes dispostas na Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.504, DE 20 DE JUNHO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

26 977983 - 1

DESPACHO CONT/SVS Nº 10/2017

Nos termos da resolução SES/MG nº 5177/2016 (atualizada pela Resolução SES/MG nº 5257/2016), fica por este ato cadastrado, nesta Superintendência de Vigilância Sanitária, para o exercício da prestação de serviços de avaliação de equipamentos de raios-X e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia diagnóstica médica e odontológica nos estabelecimentos de radiodiagnóstico do Estado de Minas Gerais, o seguinte consultor externo:

CASSIO VILELA KOMATSU – Renovação do Cadastro Nº 160603/MG/VISA/DVSS

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.
Rilke Novato Público Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

26 977871 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.500, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Approva a alocação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade no município de Coronel Fabriciano, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Pactuação nº 226/2017 da CIR de Coronel Fabriciano, de 08 de junho de 2017, que aprova a solicitação de incentivo financeiro teto MAC – Média Complexidade Hospitalar para reestruturação do Hospital de Coronel Fabriciano; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 233ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alocação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade no Município de Coronel Fabriciano, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R\$ 7.098.142,99 (Sete milhões, noventa e oito mil, cento e quarenta e dois Reais e noventa e nove centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, a pactuação das referências será objeto de detalhamento de sua programação no âmbito Comissão SES/COSEMS/PPI da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG).

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

26 977980 - 1

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS E REGIONAIS AMPLIADAS - CIR/CIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS HOMOLOGADAS NA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG EM 20 DE JUNHO DE 2017.A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 46 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, divulga as Pactuações das Comissões Intergestores Regionais e Regionais Ampliadas do Estado de Minas Gerais homologadas na 233ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, ocorrida aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no termo do Anexo deste ato.Belo Horizonte, 26 de junho de 2017

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DE CIRs E CIRAS - DA CIB-SUS/MG - 20 DE JUNHO DE 2017.					
Nº	CIRA e CIR	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIRA Centro	378	19/06/2017	Análise do pedido do município de Ouro Preto, para reconsideração da Portaria GM/MS nº 2.941, de 26/12/2016, que desabilitou o repasse de recurso federal para construção de UPA do município de Ouro Preto da Região de Saúde de Ouro Preto.	Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência. Parecer Técnico Nº 177/2017, de 21/06/2017
2	CIRA Norte	263	01/12/2016	Pactuação da solicitação de duas motolâncias para compor a frota do SAMU da Região Ampliada Norte, que institui o veículo motocicleta-motolância com integrante da frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em toda a rede SAMU e define critérios técnicos para sua utilização.	Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência. Parecer Técnico Nº 137/2017, de 18/05/2017.
3	CIRA Triângulo do Sul	206	14/02/2017	Reabilitação do Hospital Dr. Hélio Angotti de Uberaba como Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Oncologia (UNACON) com Serviço de Radioterapia e Hematologia.	Coordenadoria da Rede de Atenção às Doenças Crônicas. Parecer Técnico nº 132, de 07/06/2017.
4	CIRA Triângulo do Sul	208	04/05/2017	Habilitação de Serviços de Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV, com Hemodiálise e Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV com Diálise Peritoneal, Hospital Universitário Mário Palmério.	Diretoria de Redes Assistenciais. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/CRADC nº 106, de 18/05/2017.
5	CIR Além Paraíba	211	04/04/2017	Pactuação CAPS I Regional de Pirapetinga, com referência para os municípios de Pirapetinga e Estrela Dalva.	Coordenadoria Estadual de Saúde Mental. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/ CESMC nº 34, de 17/05/2017.
6	CIR Araxá	216	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
7	CIR Araxá	217	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
8	CIR Araxá	218	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
9	CIR Araxá	219	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
10	CIR Bom Despacho	138	30/05/2017	Pactuação Interfederativa 2017/2021 - Metas dos 23 indicadores para o ano de 2017 dos municípios da Região de Saúde de Bom Despacho.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
11	CIR Brasília de Minas/São Francisco	206	04/05/2017	Pactuação Interfederativa das metas para o ano de 2017 de Brasília de Minas e Patís.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
12	CIR Campo Belo/Santo Antônio do Amparo	210	30/05/2017	Pactuação Interfederativa 2017/2021 dos municípios da Região de Saúde Campo Belo/Santo Antônio do Amparo.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
13	CIR Contagem	244	15/05/2017	Proposta de mudança da forma de gestão do recurso do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica para Totalmente Centralizado no município (TCM), para o município de Itabira da Região de Saúde de Contagem.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 19, de 19/05/2017.
14	CIR Coronel Fabriciano	226	08/06/2017	Solicitação do Incentivo Financeiro Teto MAC - Média Complexidade Hospitalar, para reestruturação do Hospital de Coronel Fabriciano, no valor de R\$ 7.098.142,99 (sete milhões noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
15	CIR Divinópolis/Santo Antônio do Monte	196	30/05/2017	Pactuação Interfederativa 2017/2021 dos municípios da Região de Saúde de Divinópolis/Santo Antônio do Monte.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
16	CIR Formiga	130	30/05/2017	Pactuação Interfederativa 2017/2021 dos municípios da Região de Saúde de Formiga.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
17	CIR Frutal/Iturama	238	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
18	CIR Frutal/Iturama	239	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
19	CIR Frutal/Iturama	240	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
20	CIR Frutal/Iturama	241	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
21	CIR Frutal/Iturama	242	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
22	CIR Frutal/Iturama	243	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
23	CIR Frutal/Iturama	244	06/04/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica, para Totalmente Centralizado no Município.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 17, de 28/04/2017.
24	CIR Governador Valadares	420	02/05/2017	Pactuação das metas dos indicadores para o ano de 2017 da Região de Saúde de Governador Valadares, para os municípios de Alpergata, Coraaci, Divinópolis, Engenheiro Caldas, Fernando Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Gonzaga, Governador Valadares, Itanhomi, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo de Baixo, São José da Safra, Sardoá, Sobralia, Tarumirim, Tumiritinga e Virgolândia.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
25	CIR Ipatinga	334	07/03/2017	Habilitação na Linha de Cuidado do AVC no Hospital Márcio Cunha do município de Ipatinga, Habitando 10 (dez) leitos de cuidados do AVC, sendo 08 (oito) leitos AVC integrais e 02 (dois) leitos de AVC agudos.	Coordenadoria de Urgência e Emergência. Parecer Técnico nº 164, de 06/06/2017.
26	CIR Itajubá	259	04/05/2017	Mudança da forma de gestão do recurso do componente básico do bloco de Assistência Farmacêutica.	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 20, de 19/05/2017.
27	CIR Itaúna	124	30/05/2017	Pactuação Interfederativa 2017/2021 dos municípios da Região de Saúde Itaúna.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
28	CIR Juiz de Fora/Bom Jardim de Minas/Lima Duarte	524	10/05/2017	Metas da Pactuação Interfederativa período 2017-2021.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
29	CIR Juiz de Fora/Bom Jardim de Minas/Lima Duarte	525	07/06/2017	Metas e pactuação Interfederativa do Período 2017 a 2021, dos municípios da Região de Saúde Juiz de Fora/Bom Jardim de Minas/Lima Duarte.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
30	Mantena	208	03/04/2017	Construção de UBS nº 12373.6740001/17-701 e proposta de UBS nº 122383.6740001/0702, do município de Mantinha.	Diretoria de Estrutura da Atenção Primária à Saúde. Parecer Técnico nº 01 e 02, de 13/06/2017.
31	Mantena	210	02/05/2017	Pactuação Interfederativa 2017/2021 - Metas dos 23 indicadores para o ano de 2017 para a região de Mantena, dos municípios de Central de Minas, Divino das Laranjeiras, Itabirinha, Mantena, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix de Mina e São João do Mantinha.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
32	CIR Muriaé	244	09/05/2017	Repactuação de mais 01 leito de Saúde Mental em Muriaé, para referenciar os municípios de Mirai e São Sebastião da Vargem Alegre.	Coordenadoria Estadual de Saúde Mental. Parecer Técnico nº 40, de 01/06/2017.
33	CIR Pará de Minas	152	30/05/2017	Pactuação Interfederativa 2017/2021 dos municípios da Região de Saúde Pará de Minas.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
34	CIR Patrocínio/Monte Carmelo	295	06/04/2017	Pactuação Interfederativa das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2017-2021.	Comissão Intergestores Tripartite. Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016.
35	CIR Pouso Alegre	405	04/05/2017	Mudança de pactuação na Forma de Gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Diretoria de Medicamentos Estratégicos. Parecer Técnico SAF/SES-MG nº 20, de 19/05/2017.